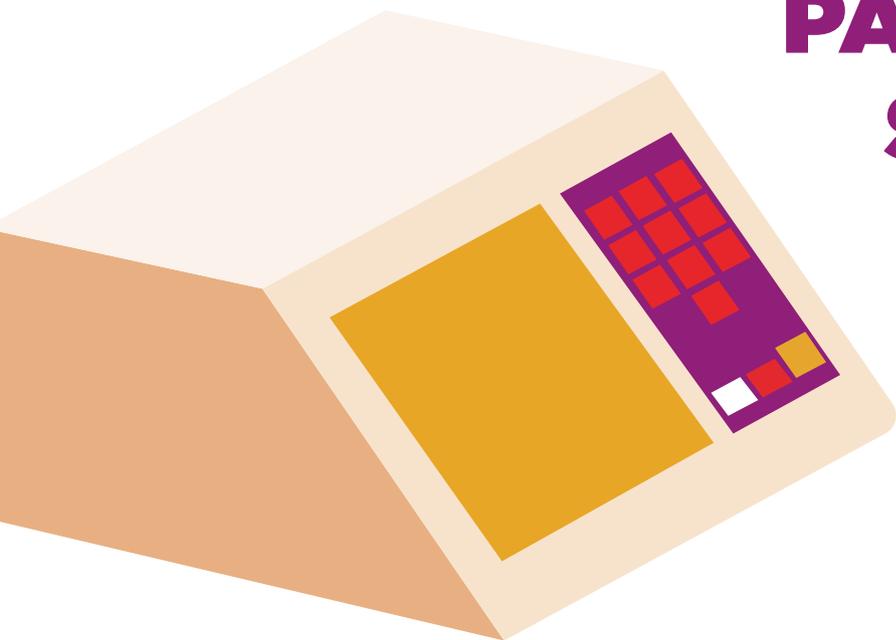




POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO PARA GESTÕES SOCIALISTAS



Cristina Buarque



SUMÁRIO

AULA INAUGURAL – REALIDADE POLÍTICA DAS MULHERES	3
MÓDULO 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ESTRATÉGIA DAS MULHERES PARA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS.....	12
AULA 1 – CAMINHOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	12
AULA 2 - QUAIS SÃO AS COMPETÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS?	17
AULA 3 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
AULA 4 - TRAJETÓRIA DE CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PARA TODAS AS MULHERES.....	25
MÓDULO 2 - CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AO DISCURSO DAS CANDIDATAS.....	30
AULA 5 - A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES À DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO.....	31
AULA 6 - A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS UNIVERSALISTAS	41

AULA INAUGURAL – REALIDADE POLÍTICA DAS MULHERES

Os conteúdos desta aula se revestem de grande importância para a nossa compreensão sobre o lugar que as mulheres brasileiras construíram para si. Assim, antes de entrarmos nas políticas públicas, precisamos conversar sobre a realidade política das mulheres brasileiras nos dias atuais.

Precisamos entender que essa realidade não se limita à sub-representação feminina nos espaços de poder da democracia representativa. Precisamos compreender que, por mais relevante que seja o lugar da representação, o fato de elas terem aberto frentes de luta que as levaram para todas as esferas da vida pública, ordenou um cerco ao patriarcado de grande projeção e consequências irreversíveis, apesar da pujança do conservadorismo atual.

Do ponto de vista metodológico, este cerco está dividido em dois campos. O primeiro revela a trajetória de lutas das mulheres, no Brasil, por democracia, nos últimos anos. O segundo apresenta um exemplo contundente da atuação das mulheres nas políticas públicas, também, relacionado à sua prática democrática.

A trajetória de lutas das mulheres no Brasil

Precisamos compreender, ainda, que o que define o lugar das mulheres de sujeitos políticos na Sociedade é, justamente, a soma dessas duas vertentes de sua ação no espaço público, fora e dentro do Brasil. Essa abordagem nos possibilita verificar que a entrada e permanência das mulheres nos espaços de decisão é, obrigatoriamente, precedida da mobilização de outros mecanismos de presença, a exemplo de manifestações, mobilizações, influência em processos legislativos, e construção de órgãos especializados nos partidos, sindicatos, movimentos sociais, bem como no executivo, no parlamento e no judiciário.

No caso dos partidos, devemos considerar como avanço o fato de 45% das pessoas filiadas serem mulheres. Contudo, é necessário alertar que para a eleição de mulheres aos cargos decisórios, funcionam, tanto quanto a linguagem da violência política contra as mulheres, como barreira de contenção.

E, com relação às eleições, há que se destacar que as candidaturas de mulheres cresceram acentuadamente nas últimas eleições de 2020, alcançando 33,6% do total, o que, segundo a Justiça Eleitoral, superou o maior índice das três últimas eleições. Nesse campo, tem valor especial o aumento de candidaturas de mulheres negras e mulheres transsexuais. Da mesma forma, cresceu o número de eleitoras, chegando hoje a aproximadamente 53% do eleitorado brasileiro.

É esse caldo de presença no espaço público, que ao retirar as mulheres dos espaços privados, vai lhes dando potência para disputar os espaços de decisão com os homens. Sem esses progressos é muito difícil que as mulheres consigam chegar aos espaços de poder dentro de um Estado machista, patriarcal, racista e elitista, como este em que vivemos. Da mesma forma, é muito difícil mensurar os avanços das mulheres quando não apuramos sua trajetória de lutas e de participação nas políticas públicas.

Finalmente, é preciso entender que a desejada divisão do poder entre homens e mulheres constitui uma ruptura com o status quo, ou seja, com o patriarcado, e este é um processo e não um ato de vontade, ou um ato jurídico. Não esqueçamos, porém, que ambos os atos referidos são indispensáveis aos processos democráticos de transformações culturais e políticas. Lembremos, também, que a atuação das mulheres nos espaços públicos incide, diretamente, nos interesses religiosos, econômicos e políticos dos que hoje ainda detém o poder: os homens das igrejas, do capital, dos partidos, executivos, juristas, parlamentares etc.

Em resumo, a trajetória política das mulheres, no Brasil, começou se contrapondo ao sistema político originário no patriarcado, branco, colonial e heterossexual, que, por princípio, as excluía dos espaços públicos e as obrigava a uma completa submissão aos homens: pais, maridos, irmãos e filhos. Porém, assim como o conjunto da população brasileira, as mulheres são diversas: indígenas, negras, brancas, urbanas e rurais. Dentre elas, ainda, se manifestam outras diferenças. Elas são idosas, jovens, com deficiências, heterossexuais, lésbicas, transsexuais, etc.

Se todas estão, mais ou menos, submetidas ao poder masculino, cada grupo está, também, marcado por opressões e explorações patriarcais específicas, o que constrói desigualdades entre mulheres. Sendo assim, as suas lutas também vão seguir caminhos próprios, às vezes convergentes, às vezes divergentes, mas todas dirigidas à inclusão das mulheres nos espaços públicos e de poder, com base na conquista de direitos civis, econômicos e políticos.

Observando agora as suas lutas pela democracia nos últimos 50 anos, identificamos que as mulheres perseguiram um processo contínuo de apropriação do espaço público, nesse intervalo. Assim, vamos encontrá-las na resistência contra a ditadura civil-militar, instaurada em 1964. Da mesma maneira, no processo constituinte de 1987-1988, influenciando, mediante o Lobby do Batom, no texto da Carta Magna, onde se lê no Art. 5º, inciso I – Homens e Mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição”, e no parágrafo 5º do Art. 226 (“Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”).

Em termos de Construção de Carta Magna, é o Chile que nos traz a primeira Constituição paritária da história da humanidade.

No período entre a promulgação da Constituição Cidadã e o momento atual, o feminismo cresce, as organizações de mulheres se multiplicam em todo o território nacional e as mulheres, como indivíduos, conseguem galgar novos patamares na educação e assumem todos os ramos das profissões liberais, sendo notória a sua participação nos meios de comunicação. No que diz respeito à sua posição no espaço doméstico, o IPEA (2019), aponta que as mulheres exercem a chefia de família em 45% dos lares brasileiros.

No campo das ideias políticas, as feministas tornaram-se presentes nos sindicatos, nos movimentos ecológicos, nos movimentos de bairros, nos movimentos do campo, nos movimentos pela saúde, moradia e educação não sexista etc. Nas universidades e escolas públicas e privadas elas passaram a se reunir em núcleos de estudos de gênero e sobre as mulheres. No executivo, no parlamento, no judiciário, no ministério público e na defensoria pública, elas se propagaram e suas ideias tomaram corpo através de estruturas especializadas voltadas para a defesa dos direitos das populações femininas, tais como secretarias, comissões, procuradorias, superintendências, diretorias e

coordenadorias. Além de estruturas, as mulheres têm adotado tecnologias sociais de participação, como os conselhos e as conferências de políticas públicas.

Exemplificando, o que acontece no executivo, traremos a seguir um quadro resumo dos Organismos de Políticas para as Mulheres no interior dos governos estaduais.

Quadro 1 - Organismos Estaduais de Políticas para as Mulheres (OPMs) por Região do Brasil e Status (Mai/2022)

Região	OPM 1º Escalão	OPM 2º Escalão	OPM 3º Escalão	Não tem estrutura	Total
Norte	1	3	1	2	7
Nordeste	5	2	2	0	9
Centro-Oeste	1	2	0	1	4
Sudeste	0	3	0	1	4
Sul	0	2	1	0	3
Brasil	7	12	4	4	27

Fonte: Autora (Maio/2022)

No âmbito das empresas privadas, as feministas contribuíram para que fossem criados prêmios de equidade gênero e raça, elaborando selos para identificar aqueles grupos que assumem compromissos de reduzir as desigualdades no ambiente de trabalho.

O caminho para mensurar essa notável influência do feminismo na sociedade brasileira é acessar os estudos disponíveis sobre o tema. A pesquisa da Ipsos (2022), intitulada “Atitudes Globais para a Equidade de Gênero”, por exemplo, nos informa que 51% das mulheres brasileiras se auto declararam feministas. Já o Instituto Ideia (2022) apurou que 34% dos homens brasileiros dizem apoiar o feminismo.

Nessa trajetória, um processo crescente de mobilização popular se impôs, refletindo a diversidade das populações femininas brasileiras, e os anos 2000 passaram a aprofundar as discussões sobre

o feminismo e as diferenças e desigualdades entre mulheres. Numa multiplicidade de presença nos espaços públicos, o pensamento político das mulheres se deu sempre mais a conhecer, mediante:

- I. Marcha das Margaridas – criada no ano 2000 pelas mulheres rurais, que está na 7ª edição, e já reuniu mais de 100 mil mulheres em Brasília;
- II. Marcha das Vadias – inaugurada em 2011, espalhando-se por várias cidades e trazendo a perspectiva das mulheres jovens que gritavam, mais uma vez, em defesa do seu direito ao próprio corpo;
- III. Marcha Nacional das Mulheres Negras – em 2015, com a participação de mais de 50 mil mulheres em Brasília, em um protesto contra o racismo e as desigualdades sociais e de gênero no país;
- IV. Movimento Mulheres Contra Cunha – em 2015, protesto realizado por milhares de mulheres nas ruas, em diferentes partes do Brasil, e na internet, contra o PL 5069, que limitava o acesso ao aborto legal;
- V. Marchas das Mulheres Indígenas – em 2016 e 2021, em defesa da mãe terra;
- VI. Campanha #primeiroassédio – em 2015, criada pela organização THINK OLGA;
- VII. Mobilização Permanece SPM – em 2015, voltada para preservar os espaços, atribuições e recursos das estruturas de políticas para as mulheres;
- VIII. Mobilização Fica Dilma, Mulheres com Dilma, e Não vai ter golpe – em 2016, atos em defesa da democracia;
- IX. Mobilização Fora Temer – em 2016, manifestações de mulheres em diferentes partes do Brasil;
- X. Movimento Ele Não – em 2018, organizado por mulheres em todo o Brasil, e na internet contra Bolsonaro e na defesa da democracia;

- XI. Movimento Lula Livre – incluindo o acampamento localizado nas imediações da sede da Polícia Federal, em Curitiba, organizado em 2018, por homens e mulheres, sendo a presença das mulheres majoritária;
- XII. Manifestações Bolsonaro Nunca Mais – realizadas pelas mulheres no 8 de março de 2022, em todo o país.

Esse contexto nos esclarece que temos hoje um feminismo de massa: as feministas estão em todos os movimentos sociais e no aparelho do Estado. Sem constrangimentos, podemos, enfim, afirmar que foi a organização das mulheres e as suas conquistas, a partir de 1988, que produziram a consolidação do protagonismo de sua posição política em favor da democracia, diferenciando o seu voto, nas eleições presidenciais de 2018 do voto dado ao conservadorismo pela maioria dos homens.

Segundo os institutos de pesquisa, se apenas as mulheres tivessem votado naquele ano, o resultado seria a eleição de Fernando Haddad. Esse cenário continua se fortalecendo em cada pesquisa eleitoral realizada em 2022, quando apontam que o voto das mulheres será decisivo para a democracia, negando a Bolsonaro a reeleição, que os homens lhe dariam.

Vejam só o que é derrubar um argumento na prática. A objeção que faziam os deputados da nossa jovem república, no começo do século XX, à nossa demanda por direito ao voto, dizendo que ele seria apenas uma duplicação do voto de nossos maridos, pais, irmãos, filhos, caiu por terra e mostrou-se como apenas mais uma artimanha do patriarcado para nos privar da vida política. Na verdade, as mulheres, com seu voto independente, vêm honrando a sua luta por autonomia.

Nos aproximando do momento atual, podemos dizer que as eleições de 2022 são as mais complexas depois da redemocratização do Brasil. Temos um país com uma extrema direita organizada, comprometida com o fascismo e com a militarização da vida institucional, enquanto o machismo está sendo usado, cada vez mais intensamente, como tecnologia política eleitoral e de governança.

Por outro lado, as mulheres adotaram novas tecnologias para se elegerem, a exemplo dos mandatos coletivos. Essa é uma maneira completamente diferente do projeto patriarcal de conceber e acessar o poder. Cresce o debate sobre a criação de um partido feminista para homens e mulheres.

Como havíamos anunciado, esta aula versaria sobre dois campos de atuação das mulheres no espaço público: sua trajetória de suas lutas políticas, como terminamos de resumir, e a sua atuação no campo das políticas públicas, mediante o exemplo de sua participação no enfrentamento da pandemia.

Enfrentamento da pandemia pelas mulheres: um exemplo indiscutível de competência em políticas públicas

O mundo e o Brasil têm hoje um grande número de exemplos da competência das mulheres como gestoras de políticas públicas, mas nenhuma situação é tão esclarecedora dessa capacidade como a crise sanitária causada pela Covid-19. Com isto, não estamos querendo dizer que os homens não possam, ou não sejam, bons gestores, mas, objetivamente, que as mulheres o são. Dessa forma, estamos afirmando, ainda, que as seculares generalizações contra as mulheres no poder são puras intrigas do patriarcado, que só se sustentam através da violência política de gênero contra as mulheres.

Observemos que o Coronavírus 19 se colocou como uma ameaça explícita de mudança na forma de funcionamento da sociedade, em suas relações de produção, distribuição e aquisição de mercadorias, bem como nas suas relações privadas. Estas atestadas, no Brasil, pela ampliação dos trabalhos doméstico e do cuidado, realizados pelas populações femininas, bem como pelo crescimento dos índices de violência doméstica contra as mulheres. O acesso ao conhecimento, ao lazer, e a possibilidade de ir e vir, também, continuam sofrendo interdições e modificações.

De uma forma bem macro, um grande divisor de águas se instalou na gestão pública mundial. De um lado, aqueles e aquelas que investem na ciência, na solidariedade e entendem que proteger as populações é um caminho sem desvio, que deve ser tomado, mesmo diante de perdas econômicas. Do outro, estão os negacionistas, os defensores da economia em primeiro lugar, os não empáticos,

os que tomam a transmissibilidade do vírus como um processo que se exauriram mediante o atingimento de altos níveis de contaminação da população. Para esses, a mortalidade em massa, por uma mesma infecção, seria algo natural, não sendo obrigação do Estado implementar um sistema de saúde capaz de atender a emergência.

Nesse cenário, podemos, então, ver os que entendem e os que não entendem a emergência e as dimensões de uma pandemia. E, mais ainda, podemos identificar aquelas pessoas e aqueles governos que são capazes de compreender que o enfrentamento de uma pandemia está relacionado, diretamente, à implementação de políticas públicas para os que mais precisam. E, numa pandemia, quem mais precisa são todas as pessoas.

Assim, os governos ao redor do mundo foram chamados a tomar providências drásticas e enérgicas nas suas sistemáticas econômicas, sociais e, até mesmo, políticas, para refrear o potente contágio. Medidas como a quarentena, isolamento social e lockdown foram paulatinamente alterando as dinâmicas da vida pública e doméstica. Governos como os da Suécia e do Reino Unido, que de início tiveram posições equivocadas quanto ao enfrentamento do contágio, mudaram de posições e se juntaram à ciência. Outros persistiram no erro. Os piores exemplos mundiais de administração dessa crise sanitária são o Brasil, de Bolsonaro, e os Estados Unidos, de Trump.

Esses dirigentes em nenhum momento demonstraram qualquer sentimento de responsabilidade por minorar o profundo sofrimento de suas populações pelas perdas de entes queridos, pela intimidação que experimentavam diante da morte generalizada, pela desconfiança nas possibilidades da ciência de estancar a proliferação da doença, pelas restrições econômicas e sociais a que estavam expostas.

No outro lado dessa representação grotesca, despontavam nos meios de comunicação mundiais, como exemplos extraordinários de enfrentamento da pandemia, nações conduzidas por mulheres, que mediante a adoção de políticas dirigidas ao rastreamento das infecções, isolamento social antecipado, orientações científicas, testagem em massa, e, imediato provimento de auxílio financeiro à população e às empresas, conseguiam diminuir a mortalidade e evitar o colapso de seus sistemas de saúde.

Fazem parte do grupo de nações que melhor enfrentam a crise sanitária: a Islândia, Dinamarca, Finlândia, Alemanha e Noruega. E, ainda, como exemplos importantes de países liderados por mulheres, podemos listar Hong Kong, Singapura, Nova Zelândia, Grécia e Estônia.

Como vimos, esse cenário não deve ser entendido como um fenômeno isolado ou extemporâneo, mas, sim, como resultado do grande esforço que as mulheres têm feito para participar da vida pública, o que compreende a sua secular briga por acesso à educação, a sua massiva presença nas universidades nos dias atuais, e as avançadas formas de organização e de estratégias políticas que têm desenvolvido.

De acordo com Márcia Castro, professora da Universidade Harvard, a pandemia da Covid-19 deixa vários ensinamentos, dentre eles a necessidade de rever os indicadores de um sistema de saúde resiliente, para se incluir o bom gestor e a boa gestora, pois, segundo as suas palavras, “um líder ruim pode botar tudo a perder”.

Para nós, mulheres, tomar posse das nossas posições no mundo público é muito importante, principalmente diante de uma candidatura a um cargo eletivo, ou seja, diante do feroz enfrentamento que temos de fazer ao patriarcado para adentrarmos no mundo do poder.

Assim, mesmo as mulheres não tendo a maioria no parlamento nem nos governos, o que dificulta a aprovação de políticas públicas voltadas para os seus interesses; mesmo sendo minoria das candidaturas; mesmo ainda sendo minoria entre as pessoas eleitas, elas são hoje a força mais importante para a democracia.

Módulo 1

POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ESTRATÉGIA DAS MULHERES PARA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Aula 1 – Caminhos das políticas públicas

Ao considerarmos, como o professor de Ciência Política Thomas Dye, que as Políticas Públicas são tudo “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (1975:02), vamos trabalhar este capítulo com o olhar voltado para entender a história das escolhas do Brasil, ou seja, para a história das políticas públicas, observando o que aconteceu na chegada dos portugueses e o que nos acontece nos dias atuais.

Portanto, não falaremos, aqui, dos tempos anteriores. Daqueles em que apenas viviam nessas terras os povos originários: os Tupis, Guaranis, Botocudos, Bororos, Fulni-ôs, Guatós, Guajajaras, Ianomâmis, Pataxós, Pankararus, Tupinambás, Kariri-Sapuyá, Caramuru-Paraguassu, dentre outros. Isto porque, os valores humanos e a forma de organização político-administrativa das sociedades indígenas eram outros. Entre eles, em 1500, não havia Estado nem religião. Eles amavam e cuidavam de todas as crianças. Eles amavam a natureza e dela se sentiam e, ainda hoje, se sentem, parte inseparável. Em suas comunidades, as mulheres eram mais livres para decidir o seu destino e as pessoas negras, trazidas da África, eram consideradas iguais.

Os brasileiros brancos, no entanto, nasceram, se criaram e conceberam um Estado e uma fé religiosa acreditando que seriam eles seres superiores a tudo. Seres inclusive possuídos pelo direito de escravizar outros povos, de tornar todas as mulheres de todos os povos suas dependentes, e de depredar a natureza até os limites da destruição do planeta. Tudo isso em nome de um progresso que não beneficia a todos os humanos, nem protege sequer as crianças e os idosos.

Assim, as gerações e gerações de brasileiros se sucederam, na colônia, no império e na república, formando um povo cheio de desigualdades e fatalidades insuportáveis. Tais problemas sociais, econômicos e políticos, criados, especialmente, por esse sentimento equivocado dos homens brancos sobre si mesmos, repercutem, desde 1500, negativamente, na vida da grande maioria das pessoas dessas magníficas e abundantes terras do Brasil.

Essas situações, porém, foram periodicamente confrontadas ao longo da história do Brasil, por ações coletivas de diferentes naturezas (formação de quilombos, ataques indígenas, levantes armados, assassinatos de autoridades, greves, revoluções, manifestações públicas de mulheres, etc.). Nos últimos 34 anos, entretanto, a sociedade se definiu por promover a mudança nas escolhas políticas governamentais, mediante estratégias não-violentas, lideradas, justamente pelos segmentos atingidos na sua humanidade por leis e normas discriminatórias, opressoras e, muitas vezes, exterminadoras de suas vidas.

A grande estratégia recente não-violenta de mudança da sociedade brasileira se firma em 1988, na solene declaração da CONSTITUIÇÃO CIDADÃ, onde está explícito o compromisso da sociedade de promover mudanças nas escolhas governamentais, mediante a formulação de políticas públicas de promoção da igualdade entre todas as pessoas. Sobressaem-se, finalmente, na nossa Carta Magna, a concepção do direito de todos e todas à cidadania, esclarecendo que os segmentos oprimidos pelo machismo, pelo sexismo, pelo racismo, pelo etarismo e pelo elitismo não somente era a maioria da população, mas as forças mais ativas em favor de uma sociedade justa e digna.

Ali, da nossa Carta Magna Cidadã, haviam sido removidas todas as discriminações e desigualdades. O Brasil deveria começar uma nova era, livrando-se do lixo opressor que o havia comandado durante 488 anos. Um imenso trabalho estava anunciado para os próximos tempos, qual seja remover aquelas desigualdades do cotidiano.

No momento atual, essa tarefa exige esforços redobrados. Isto porque, como já dissemos, paira um perigo autocrático sobre as nossas cabeças. Por isso, desde 1988 até os dias atuais, nunca uma eleição foi tão importante na defesa da cidadania de todas as pessoas, na defesa da democracia, na defesa do meio ambiente, na defesa da vida das populações indígenas, das juventudes negras e da emancipação das mulheres do que agora em 2022. São grandes as responsabilidades das

candidatas a vereadoras e prefeitas na salvaguarda da democracia neste pleito eleitoral que se avizinha.

Nesse contexto, ao segmento de mulheres cabe, mais uma vez, como tarefa principal, dar continuidade ao processo inaugurado pelo feminismo de promover a igualdade entre os sexos e de apoiar aos outros segmentos em suas lutas por cidadania e dignidade, praticando a interseccionalidade, ou seja, a compreensão de que as desigualdades se sobrepõem e se articulam num mesmo sujeito.

Representação política e políticas públicas específicas para mulheres

Existe uma grande desvantagem em termos de poder político e poder econômico entre homens e mulheres, com prejuízo para essas últimas. Porque uma democracia representativa, que não apresenta uma representação efetiva de mais de 50% da população, como acontece no Brasil, não cumpre com a sua missão constitucional de efetivar a igualdade entre homens e mulheres.

Com esse foco, priorizar a discussão sobre as desvantagens a que estão submetidas as mulheres numa sociedade de base patriarcal, como a brasileira é imprescindível para entender a gravidade do fato de no presente, 88 anos depois da conquista do voto feminino, as mulheres ainda terem uma representação política de apenas 15% na Câmara Federal e nas Assembleias Legislativas Estaduais, enquanto que no Senado Federal está em torno de 13% e nas Câmaras Municipais a representação está em torno de 16%. No campo do executivo, as coisas não são diferentes. Em toda a história do Brasil, apenas uma mulher, Dilma Rousseff, foi eleita presidenta da república, em 2010, e reeleita, em 2014. Para governadora, nos 27 estados brasileiros, apenas 8 mulheres (Roseana Sarney (Maranhão), Ieda Crusius (Rio Grande do Sul), Rosa Garotinho (Rio de Janeiro), Wilma de Farias (Rio Grande do Norte) Ana Júlia (Pará) Rosalba Ciarlini (Rio Grande do Norte), Suely Campos (Roraima) de Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte) foram eleitas governadoras durante os 133 anos de república e, na atualidade, entre os 5.570 municípios, apenas 12% das mulheres foram conduzidas ao posto de prefeita. Mudar este cenário deprimente é urgente para a saúde da nossa democracia e para a vida das mulheres.

Como sabemos, o momento das eleições é uma hora de escolhas, de definições de políticas públicas, por parte da população. O voto neste candidato ou naquela candidata depende do que eles declaram em seus palanques, no horário eleitoral e em todo material de campanha. Por isso, é comum dizer que o compromisso da candidatura com a democracia ou com o autoritarismo, começa no programa que se apresenta à população. Por essa razão, uma compreensão ampla e profunda, por parte das candidaturas, relativa aos processos e leis que nos tornaram brasileiros e brasileiras profundamente desiguais, é fundamental para que possamos falar ao sentimento da nossa população, às suas necessidades e aspirações.

A população, em geral, deseja políticas públicas que contribuam para o seu bem-estar, para a sua educação, para a sua saúde e para a sua segurança. E as mulheres, que são mais de 50% da população, querem isso. Porém, precisam de algo mais para sanar as discriminações que lhes foram impostas no passado, e poderem, hoje, usufruir em igualdade de condições das políticas públicas. Vejamos um exemplo, para compreendermos melhor essa questão e formularmos um discurso atraente e consistente em resposta à demanda de políticas públicas para as mulheres.

Durante muito tempo, no Brasil, as políticas públicas mais negaram do que efetivaram direitos para as mulheres. A Carta Imperial de 1827 se constitui na primeira política pública de educação dirigida às mulheres. Nela, o imperador instituiu a possibilidade de existir escolas para as meninas, mas deixava, no entanto, nas mãos da autoridade local e do pai de família, respectivamente, a decisão de criar uma escola e de mandar a filha estudar. Além disso, esse ato do imperador mantinha a completa exclusão das meninas negras e indígenas do espaço escolar, interditando-lhe qualquer acesso à educação e institucionalizando na mentalidade da população, a ideia de que as mulheres eram dependentes dos homens para se educarem e de que as populações negras e indígenas não tinham direito ao bem cultural da educação.

Foi a partir de conhecer e criticar conteúdos dessa natureza que as feministas lutaram e lutam até hoje para que o Estado torne obrigatória a frequência das meninas à escola, independentemente da cor de sua pele, de sua etnia e da vontade de seu pai ou de sua mãe. É por essas e outras situações discriminatórias, vividas pelas mulheres em toda a sua diversidade, inclusive, nos dias atuais, que é necessário afirmar a pertinência da formulação e execução de políticas para as mulheres.

Portanto, as candidatas devem se esmerar em seus programas no sentido de dirigir ações para as mulheres, como caminho indispensável para alcançar justiça social, dignidade política e prosperidade econômica para todas as pessoas. Somente assim, ganharemos o voto das mulheres e dos homens, e contribuiremos com a consciência de que é preciso promover a igualdade entre os sexos e entre raças e etnias, para que o Brasil se desenvolva com justiça e dignidade.

Que dimensões da vida precisam ser amparadas por políticas públicas?

Hoje, em vigor as determinações da Constituição Cidadã, o Estado brasileiro, nas esferas local, estadual e federal, tem o papel de garantidor do bem-estar social, mediante a reparação das perdas e danos causadas por este Estado no exercício do poder de seus governos. Desse modo, ele pode e deve agir para atender aos interesses da sociedade, colocando as políticas públicas como instrumento, como uma estratégia, para garantir os direitos fundamentais e sociais de todas as pessoas.

Nessa direção, ao considerarmos a escravidão das pessoas negras, o genocídio dos povos indígenas, a opressão das mulheres e a exploração das classes trabalhadoras, ou seja: as desvantagens vividas pela maioria da população brasileira, por mais de 400 anos, devemos honrar o nosso entendimento de que essas desvantagens constituíram-se como impedimentos políticos estruturais na vida dessas populações. Isso porque, esses impedimentos comprometeram a sua educação, saúde, segurança, condições de moradia e oportunidades de trabalho e renda.

Diante disso, apontamos que as dimensões da vida a serem contempladas pelas políticas públicas estão, direta e indiretamente, relacionadas a essas desvantagens se quisermos enfrentar os problemas de uma sociedade desigual.

Assim, as políticas públicas no Brasil têm como objetivo principal produzir a igualdade, reparando as perdas e injustiças construídas com base na ideia de que existem pessoas inferiores e superiores. Além disso, suas principais dimensões são: educação, saúde, segurança, moradia, trabalho e renda.

Aula 2 - Quais são as competências da união, estados, distrito federal e municípios na execução de políticas públicas?

O texto da Constituição Federal de 1988 embasa todas as discussões deste item, sendo a apreensão do espírito democrático de seus Artigos 1º e 3º fundamental para construção e desenvolvimento do discurso das candidatas. Profundamente arraigados na perspectiva de participação popular, esses artigos são um preâmbulo indispensável à compreensão da divisão das competências entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Isto porque eles associam questões estruturantes do Estado, como valores, ao formato que a sociedade deve adquirir.

No artigo primeiro estão expostos os fundamentos do Estado Nacional, isto é: os elementos pertencentes ao país, portanto, que devem ser pontos constantes do discurso das candidatas comprometidas com a consolidação do Brasil como um Estado Democrático de Direito.

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Diante do Brasil colônia, império e mais de cem anos de república, estes 5 princípios constitucionais apontam para a correção de nossas grandes mazelas morais: o entreguismo, a exclusão sociopolítica e cultural dos indivíduos, a degradação humana, a herança escravocrata e o totalitarismo político. Já no artigo terceiro, estão definidos objetivos, metas e normas qualitativas que deverão ser alcançadas pelos governos, a partir da efetivação de políticas públicas, nos níveis federal, estadual

e municipal. Nele temos a base física para uma prática democrática, isto é para a organização da plataforma político-administrativa da candidata.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Os objetivos nomeados neste artigo terceiro encerram o reconhecimento de nossas deficiências em termos de justiça, igualdade e inclusão, ao mesmo tempo em que anunciam o desejo de nos tornarmos um país para todos e todas. A partir desses elementos, podemos dizer que a primeira lição sobre a divisão das competências é entender a sua relação com a democracia. Tal relação se faz em dois sentidos: (i) entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e (ii) entre as esferas federal, estadual, municipal e o Distrito Federal, sendo, contudo, todos independentes e harmônicos entre si. Assim, os poderes do Estado estão repartidos, exercem mútuo controle e se complementam.

Para que exista uma relação harmônica entre os poderes e entre as instâncias devemos conhecer quais são as competências de cada poder e depois ambientá-las nos espaços geopolíticos dos municípios, dos estados, da união e do Distrito Federal.

Assim, cabe:

1. Ao Poder Executivo, na esfera da União, exercer a Chefia de Governo. No Brasil e em todos os países presidencialistas, essa função é exercida pelo Presidente da República. É típico de sua função administrar, mas também legislar, no caso da elaboração de Medidas Provisórias ou de Leis Delegadas. O Executivo também pode julgar, porém apenas no âmbito dos Tribunais Administrativos.

2. Ao Poder Legislativo, no nível nacional, exercer o parlamento que, no Brasil, corresponde ao Congresso Nacional, composto pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Sua função precípua é a elaboração das leis. Contudo, ele também pode administrar, desde que no âmbito interno de suas atividades, a exemplo da possibilidade de criação ou extinção de cargos. A prerrogativa de julgar, ele exerce da seguinte maneira: a Câmara dos Deputados autoriza a instauração de processos contra o Presidente e o Vice-Presidente da República, bem como contra os Ministros de Estado, enquanto ao Senado Federal compete processar e julgar, nos crimes de responsabilidade, essas mesmas pessoas.
3. Ao Poder Judiciário julgar, através de seus juízes, desembargadores e ministros do judiciário. Além de julgar, esse poder tem competência, de maneira atípica, de legislar no âmbito de seus serviços, a exemplo da elaboração de seu regimento interno.

No que se refere às outras instâncias – estados, Distrito Federal e municípios –, essas competências recaem, no caso do Executivo, sobre os governadores, as governadoras e os prefeitos e as prefeitas, respectivamente; enquanto no que se relaciona com o Parlamento sobre as assembleias legislativas e câmaras de vereadores e vereadoras.

No caso do Poder Judiciário não existem responsabilidades locais. Estas são exercidas pelo Tribunal de Justiça Estadual e pelas comarcas que agregam um município sede e vários municípios circunvizinhos.

Aula 3 - As políticas públicas de gênero e a assistência social

A Carta Magna de 1988, cujo conteúdo tem norteado nossa discussão ao longo deste capítulo, foi também um marco no que diz respeito à qualificação do lugar da Assistência Social face às fragilidades socioeconômicas e culturais das populações brasileiras e à construção de políticas públicas voltadas para a cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade. As constituições anteriores, neste campo, tratavam apenas do acesso à previdência social, enquanto o sistema de proteção social era definido tão somente por ações filantrópicas e de caridade.

Essa rápida introdução à Assistência Social nos mostra as suas origens presas à filantropia, o que, potencialmente, impacta de maneira dissonante a noção de direitos, portanto, de cidadania que envolveu todo o processo de redemocratização do país a partir de 1985. Contudo, em seus artigos 203 e 204, a Constituição Cidadã de 1988 prevê a assistência social a qualquer pessoa que dela necessitar, de forma que tem como missão garantir a proteção social à população usuária com base no enfrentamento às diversas situações de vitimização, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos aos quais estão expostos os cidadãos e as cidadãs (BRASIL/MDS, 2005).

Considerando serem as mulheres e as populações negras e indígenas as mais atingidas, o enfrentamento desse cenário passa pela compreensão de que as desigualdades, de uma forma geral, têm origem nas discriminações, dominações e explorações de gênero, raça e etnia que marcaram a própria formação do Brasil. Assim, mesmo que elas se expressem em duras desigualdades no campo econômico, não é possível tratá-las, efetivamente, somente sob esse aspecto, retirando-a do campo da filantropia, sem atacar as suas origens. Por fim, o que precisa ser entendido neste contexto, particularmente em relação às mulheres, é que as desigualdades de gênero, não apenas agravam as vulnerabilidades, mas são formadoras das mesmas entre as mulheres. A apropriação deste princípio produzirá, definitivamente, o deslocamento desejado da Política de Assistência Social, do campo da filantropia, para o campo da cidadania ativa, onde o direito de reparação a todas as pessoas sacrificadas pelo patriarcado e o racismo é reconhecido.

Neste contexto, é preciso fazer a diferença entre dependência e vulnerabilidades. As crianças são por natureza dependentes e as pessoas idosas mais propensas a serem vulneráveis, enquanto as contingências que atingem mais às mulheres do que aos homens; mais às populações negras e indígenas do que às brancas, são decorrentes das discriminações, dominações, opressões e explorações ordenadas na nossa formação.

Por isso, na nossa visão, essa é a primeira discussão a ser feita entre as políticas de promoção da igualdade e a política de assistência social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reconhece mulheres como as mais suscetíveis às vulnerabilidades e as que mais vivenciam discriminações e opressões no cotidiano, porém não consegue ver o seu lado de sujeito, construído mediante seus movimentos sociais e a criação de categorias analíticas, mantendo-se distante do enfoque de gênero e da crítica ao patriarcado. Contraditoriamente, porém, a Política Nacional de Assistência

Social (PNAS) concede às mulheres os papéis de destaque, seja como mediadoras desta política, seja de representantes de seus arranjos familiares.

Esse arranjo produz uma tensão que resulta do fato de o SUAS, por um lado, reconhecer as mulheres como objeto de discriminação e dominação, e por outro, a PNAS as colocar como as únicas responsáveis pelo cuidado e assistência às suas famílias, trazendo consequências heterodoxas para os processos de emancipação construídos pelas próprias mulheres, inclusive por aquelas das camadas menos abastadas. Isto porque, sobre elas passa a recair institucionalmente a exclusividade do compromisso de assegurar a atualização de dados que mantenham regulares as suas famílias beneficiárias nos programas sociais, bem como a incumbência de garantir o cumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda.

Tal situação é bem tratada por Kamila D. S. Corgozinho (2013:2) quando diz que a assistência social, mesmo reconhecendo a importância e o trabalho fundamental que as mulheres exercem em favor do bem-estar de suas famílias, não as recompensa com valorização, mas simplesmente amplia as suas responsabilidades, contribuindo, assim, para reforçar as desigualdades de gênero na nossa sociedade, nos espaços público e privado. Esse mecanismo desresponsabiliza, implicitamente, os homens das atividades relativas ao espaço doméstico e ao cuidado: trabalhos não remunerados que as mulheres fazem complementando a ação social. Isso se deve à matricialidade da família como sujeito da assistência social. É a mãe-vulnerável, dependente do Estado, e não a mulher-sujeito, demandante de seus direitos de cidadã, o centro da política.

Segundo a ONU, em sua plataforma “Agenda 2030”, na qual detalha o conjunto dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a igualdade de gênero e o empoderamento das populações femininas são imprescindíveis à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades. Assim, é meta para as suas ações alcançar a igualdade de gênero e empoderar meninas e mulheres mediante o reconhecimento e valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado por elas realizados, “por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais”.

Nessa direção, a assistência social deverá, junto com as políticas de promoção da igualdade (racial, étnica e de gênero), cumprir um papel de extrema importância para a democracia, qual seja, o de apoiar as mulheres nos seus esforços de emancipação, para além de amenizar as suas carências econômicas. Assim, permitir às populações femininas ocuparem um lugar realmente proeminente no interior dessa política. Isto porque, a sua inserção nesse campo, com vista à efetivação da igualdade, será uma mola propulsora de mudança no que diz respeito à visão do Estado e da própria sociedade sobre as mulheres e sobre os homens. Essa posição é contributiva para que se institua uma nova divisão sexual do trabalho, apoiada na inserção e no reconhecimento das mulheres no trabalho produtivo e dos homens no trabalho reprodutivo.

3.1. Políticas públicas para todas as mulheres: Experiência de Autonomia na gestão

Escrevíamos no “Caderno da Candidata: Mulheres e Política”, elaborado pela Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher-PE) e a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), para apoiar as candidaturas de mulheres nas eleições de 2016, que as políticas públicas para as mulheres no Brasil são aquelas ações que têm como sujeitos as mulheres e estão dirigidas (i) à reparação das discriminações por elas sofridas ao longo da formação do país, (ii) à promoção da igualdade social, política e econômica entre os sexos, e (iii) ao atendimento adequado das necessidades específicas das populações femininas. Resumindo, dizemos e repetimos, agora, que as dimensões das políticas para as mulheres abrangem: reparação, proteção e atendimento a especificidades biológicas e culturais.

Nesses três sentidos, toda a população feminina é demandante das mesmas políticas públicas. No entanto, como já observamos, as mulheres não são iguais entre si, muito menos no Brasil. Por isso, dependendo do seu lugar de nascimento (campo ou cidade), de sua orientação sexual (heterossexual, lésbica ou bissexual), da idade (criança, adolescente, adulta ou idosa), da cor da sua pele ou etnia (negra, branca, indígena ou amarela) etc., elas têm necessidades próprias e por isso demandam políticas públicas específicas.

Essa compreensão e respeito à diversidade, transportados para o campo das políticas públicas para as mulheres, resultam da proposta política feminista de empoderamento das populações femininas e de valorização da sua condição de sujeitos de direito e de ação. Essa é a diferença fundamental entre a tradicional perspectiva filantrópica patriarcal de políticas para as mulheres, cuja base ideológica é a compreensão de que as mulheres são indivíduos apenas vulneráveis, carentes e, portanto, eternos dependentes da ação do outro, e a perspectiva feminista que toma as mulheres como protagonistas de mudanças na sociedade e nas suas próprias vidas.

Assim, dentre as experiências feitas no Brasil, neste campo, a SecMulher-PE, sob a égide do Partido Socialista Brasileiro, e da perspectiva feminista de empoderamento das populações femininas, colocou-se como a mais importante referência de formulação, implantação e gestão de políticas públicas para todas as Mulheres no nosso país. Não obstante a existência de falhas, dificuldades e ausências, ora inerentes à condução de processos político-sócio-administrativos de transformação da cultura por dentro do próprio aparato do Estado, ora vinculadas a falta de experiência do próprio Feminismo em gestão pública.

Reputamos, então, os bons resultados alcançados pela gestão socialista de políticas públicas para as mulheres às seguintes características de sua prática: compromisso de trabalhar no interior do aparato estatal com a perspectiva feminista de transformação sociopolítica das mulheres, autonomia financeiro-administrativa em relação aos demais órgãos do governo, inovação simultânea nas ações fins e nos procedimentos meios, diálogo permanente com o Movimento de Mulheres e, no seu interior, com o Movimento Feminista, e o acesso direto e ininterrupto da titular da pasta com o governante máximo do Estado.

Com isso, Pernambuco contribuiu, de forma definitiva, com a mais importante das dimensões da gestão voltada para promover mudanças no status das populações femininas (estruturalmente desempoderadas pelo patriarcado), que é a autonomia do seu órgão gestor no interior do aparato do Estado. Isto porque, em Pernambuco, as políticas para as mulheres não estavam subordinadas a uma secretaria de assistência social, de direitos humanos ou de justiça. Longe dessa simplificação redutora nas origens da própria importância das políticas de gênero para a democratização do Estado e da Sociedade, a SecMulher-PE nasceu empoderada por sua autonomia e por se constituir a partir da concepção de mulheres sobre o lugar que elas queriam ocupar no mundo. Observemos,

que na prática, esse fato correspondia, em termos das transformações das relações de gênero, a efetivação, no interior do aparato do Estado, da proposta feminista de autonomia para todas as mulheres.

Pernambuco diferenciava-se, assim, soberbamente do tipo de relação, até aquele momento, adotada pela maioria quase absoluta dos chefes de executivos estaduais e municipais de ambos os sexos, que era a de subordinar o órgão de políticas públicas para as mulheres a uma outra estrutura, que, na maioria das vezes, era a crítica ao patriarcado.

Na verdade, por trás do discurso da economicidade e da não ampliação dos gastos públicos, mediante o qual os governantes de ambos os sexos justificam a não criação de um órgão autônomo, está a sua fidelidade ao patriarcado. Ou seja, ao criarem, com frequência, um penduricalho sem força política e financeira para atuar, e desprovido de autonomia e visibilidade para angariar os olhares da sociedade, os governantes reproduzem no âmbito das funções de governo, a condição de subalternidade que as mulheres vivenciam na sociedade.

Sim, o convencimento do governador Eduardo Campos quanto à importância da presença de um órgão específico, especializado e autônomo para tratar das questões de gênero no aparato do Estado, bem como a sua determinação de enfrentar a violência contra as mulheres, com a mesma força que se dedicava ao enfrentamento da violência urbana, e, ainda valorizar a instrução das futuras gerações sobre a necessidade de mudar as relações de gênero, foram primordiais para que Pernambuco viesse a ter uma política pública afirmativa e duradoura para todas as mulheres.

Vejamos as palavras do próprio Eduardo Campos ao dar posse a uma feminista para conduzir a pasta de políticas para as mulheres: "...a primeira vez, na história do Estado de Pernambuco, nós temos, institucionalmente, no aparelho de Estado, um pensar da questão de gênero... Em Pernambuco, nós queremos a verdade sobre a mesa, e a unidade de pernambucanos e pernambucanas no enfrentamento da violência... Nós estamos, também, apostando nas novas gerações; na escola, onde temos um milhão de pernambucanos e pernambucanas, é o espaço que precisa discutir as questões de gênero".

Enfim, podemos afirmar que as políticas públicas para as mulheres são a expressão mais acabada dos esforços feministas pela emancipação das populações femininas, enquanto a gestão dessa política é a construção mais refinada de promover a igualdade entre os sexos, a partir da governança.

Aula 4 - Trajetória de criação de políticas para todas as mulheres

No Brasil, o processo de criação de políticas públicas para as mulheres é revelado ao analisarmos a participação das brasileiras na agenda pública nacional, nos últimos 45 anos. Foi ali, no ano de 1975, com a retomada do movimento feminista e a instituição da década da mulher pela Organização das Nações Unidas (ONU), que começou, ainda em plena ditadura militar, a pressão sobre o aparato do Estado para a adoção de ações em favor da emancipação e da melhoria das condições de vida das mulheres.

O fato público que marcou o início dessa etapa foi a realização da Semana de Pesquisas sobre o Papel e o Comportamento da Mulher Brasileira, na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro, naquele mesmo ano. Lá estiveram reunidas feministas brancas e negras, gente da universidade, da classe operária e da militância clandestina. Naquele momento em que a repressão política proibia as movimentações populares, estudantis, passeatas e assembleias, a denúncia do machismo e a defesa pública da igualdade de direitos entre os sexos, no espaço de um seminário de pesquisa, parecia algo apropriado e, ao mesmo tempo, muito ousado. Mais do que isso, desafiador do patriarcado como um todo, pois o que acontecia era o lançamento das mulheres como protagonistas das lutas por liberdade, mediante a criação de formas próprias de enfrentamento do regime militar e de promoção da redemocratização do país. Assim, atuavam em duas frentes: na auto-organização, demandando políticas públicas em favor de sua emancipação, e na estruturação de comitês pela liberdade dos presos políticos e pela volta dos exilados.

Em dezembro de 1979, veio, então, a anistia, e seu trabalho político foi amplamente reconhecido. Outras mulheres de volta do exílio se juntaram às que haviam ficado; cresceram os grupos feministas e a pressão sobre o aparato do Estado aumentou.

Entre 1982 e 1983, as brasileiras estavam participando dos debates para a formulação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), hoje denominado de Programa Nacional de Atenção

Integral à Saúde da Mulher (PANAISM). Da mesma forma, estavam discutindo com candidatos aos governos estaduais a inclusão, em suas plataformas de campanha, de questões do interesse das mulheres e a criação de órgãos de políticas para as mulheres no aparato do Estado.

Desde então, a ação feminista tem se feito sempre mais presente, de maneira continuada, no aparato do Estado, mediante a participação na formulação e implementação de políticas públicas, específicas e especializadas, a exemplo dos Conselhos da Condição Feminina de São Paulo e Minas Gerais, ambos em 1983, do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) em 1985, da Delegacia Especializada da Mulher (DEAM) de São Paulo, no mesmo ano, e a do Recife em 1986.

Desta feita, a entrada das mulheres no aparato do Estado rege-se em duas direções:

1. a perspectiva de desconstruir o sexismo presente nas políticas existentes, a exemplo da criação de especialidades no interior de órgãos setoriais ou reformulando leis e normas para atendimento adequado das populações femininas,
2. pelo veio de inaugurar políticas próprias, afirmativas, voltadas para a emancipação e empoderamento das mulheres.

Na movimentação de garantir às populações femininas os direitos que os homens já desfrutavam, o feminismo sensibilizou as mulheres de diferentes movimentos sociais, as quais passaram a demandar junto às suas organizações e ao Estado brasileiro o lugar de titular de beneficiárias diretas das políticas públicas já existentes. São exemplos de conquistas nesse campo: (i) a inclusão do nome das mulheres no título da terra e na escritura das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida; (ii) a preferência das mulheres para a titularidade do Bolsa Família; (iii) a oferta de formação profissional e tecnológica no âmbito da Setec/MEC por meio do Programa Mulheres Mil.

Como resultado dos esforços de criação de órgãos especializados no interior de ministérios e secretarias setoriais, temos, por exemplo, a implantação das diretorias de saúde da mulher, bem como as de polícia da mulher e de apoio à mulher rural, hoje reduzidas ou extintas pela onda conservadora que tem tomado conta do poder no país.

Dentre as políticas públicas específicas e especializadas para as mulheres estão: (i) o PANAISM, já orientado pelas conceituações feministas de direitos sexuais e direitos reprodutivos; (ii) os serviços para a efetivação do direito ao aborto legal em casos de estupro, risco de morte para a mãe e de fetos com anencefalia; (iii) as leis Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), da Notificação Compulsória (Lei nº 10.778/2003), do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) e da importunação sexual (Lei nº 13.718/2018); a rede de atendimento especializado às mulheres em situação de violência (delegacia, centro de referência, casa-abrigo, serviços de saúde); (iv) as Ouvidorias e centrais telefônicas de recebimento de denúncias de violência e discriminações contra a mulher; (v) os conselhos de defesa dos direitos das mulheres nas três esferas do poder executivo; (vi) os organismos de políticas públicas para as mulheres nos níveis federal, estadual e municipal; (vii) órgãos ligados ao sistema de justiça (defensorias, varas, coordenarias e promotorias especializadas da mulher); e, ainda, (viii) as comissões de defesa dos direitos das mulheres do Poder Legislativo nos âmbitos federal, estadual e municipal. Esse panorama no interior do aparato do Estado nos dá ideia das dimensões do trabalho político realizado pelas mulheres em favor da democracia nos últimos 47 anos.

4.1. Órgãos gestores de políticas para as mulheres

A presença do feminismo no aparelho do Estado, com a incumbência de promover a reparação das históricas desigualdades de gênero e de promover a igualdade entre os sexos, alcança o seu maior nível de efetividade quando se instala como um órgão reitor da política pública específica e especializada para o segmento feminino da nossa população.

Como vimos anteriormente, esses órgãos são estruturas do aparelho do Estado, presentes desde a década de 1980, na União, nos estados e municípios, como também nos três poderes e no Ministério Público, cujo objetivo principal é efetivar os direitos conquistados nas leis, pelas mulheres. A sua simples existência é testemunho do reconhecimento do Estado e da sociedade de suas próprias responsabilidades para com a emancipação das populações femininas. Por conseguinte, a forma mais concreta e apropriada dos poderes assumirem essa tarefa é criando esses organismos especializados dotados de autonomia, recursos próprios, capacidade executiva efetiva e prestígio político.

No campo do Poder Executivo (federal, estadual e municipal), os organismos de políticas para as mulheres surgiram na administração pública direta e, posteriormente, em alguns casos, na indireta. Eles surgiram ora como órgão reitor, ora como órgão especializado no interior de uma estrutura setorial. Como órgão reitor, ele cumpre com três funções estratégicas:

- a. Articulação e coordenação geral das políticas de gênero
- b. Assessoria direta em gênero à chefia do Executivo
- c. Execução de políticas específicas para mulheres

Na condição de órgãos especializados, eles pertencem a uma estrutura setorial, e executam no seu interior a política de gênero e ações especializadas dirigidas às mulheres.

Os organismos de políticas para as mulheres são estruturas estratégicas, denominadas de ministério, secretaria de estado, secretaria especial, coordenadoria, superintendência, gerência ou diretoria, a depender de seu grau de autonomia no aparato do Estado. Com exceção dos termos ministério e secretaria de estado, as demais expressões elencadas acima servem, também, para nomear órgãos especializados no interior das instâncias setoriais.

Os organismos especializados de políticas para mulheres no espaço dos governos federal, estadual e municipal são muito heterogêneos. Uns são mais fortes, contam com recursos próprios e têm autonomia, a exemplo das secretarias de Estado, outros menos, como acontece com as coordenadorias, superintendências, etc. Enfim, eles são muito diferentes quanto à sua condição efetiva para coordenar e executar políticas públicas especializadas.

Não obstante as dificuldades, a existência desses órgãos vem propiciando às mulheres vivências políticas coletivas importantes para a transformação das relações de gênero, a exemplo de: (i) construir articulação de gestoras de políticas para as mulheres, (ii) promover cursos para aprofundar a compreensão das mulheres sobre política; (iii) valorizar o discurso qualificado voltado para a adoção do enfoque de gênero pelos diferentes poderes do Estado; e (iv) participar com outros poderes da construção de uma política nacional de enfrentamento da violência doméstica e sexista.



Neste universo, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República desempenhou um papel de grande valor entre 2003-2016. No momento, transformada em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e sob uma orientação comprometida com a subordinação das populações femininas aos homens, perdeu a relação com o movimento de mulheres e a sua relevância para democratização do país, funcionando no sentido contrário da motivação que lhe deu vida, ou seja, funcionando para desconstruir a liberdade e a autonomia das mulheres.

Desta feita, insistimos na ideia de que as eleições de 2022 são as mais importantes para retomarmos, na prática eleitoral, o princípio constitucional da igualdade entre os sexos, lutando pela ampliação da representação política das mulheres.

MÓDULO 2

CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AO DISCURSO DAS CANDIDATAS

Neste módulo, vamos abordar as questões tratadas até o momento, em 10 pontos voltados para o fortalecimento do discurso das candidatas dirigido ao eleitorado feminino.

Relembrando a base dos nossos conteúdos, devemos dizer que a contribuição das mulheres socialistas à democracia e diretamente à promoção da igualdade entre mulheres e homens se orienta, primeiro, pelo princípio feminista de redistribuição do poder entre os sexos, dentro do Estado e na sociedade em geral. E depois, pela prática da escuta das mulheres nas bases, identificando as suas principais demandas e os mecanismos centrais de reprodução das desigualdades de gênero.

Considerando as questões que as mulheres, por meio de suas organizações sociopolíticas, introduziram no espaço de discussão das políticas públicas, vamos agrupar esses tópicos em dois blocos. O primeiro sob o título “A contribuição das mulheres à democratização do Estado”, reunindo seis pontos; o segundo intitulado “A integração das mulheres às políticas públicas universalistas”, agrupando os quatro pontos restantes.

Do ponto de vista didático, vamos, então, fracionar este módulo em duas aulas.

Conteúdos da aula 5

1. Estímulo à representação das mulheres nos espaços de poder: uma obrigação do partido que candidatas e eleitas devem apoiar
2. Enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres na política: uma obrigação das lideranças que candidatas e eleitas, também, devem assumir

3. Fortalecimento dos segmentos específicos da população feminina (negras, indígenas, idosas, com deficiência, LGBTQIA+, rurais e urbanas): uma tarefa dos governos em todas as instâncias e uma bandeira histórica para as candidatas na defesa da democracia
4. Enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres: uma obrigação do Estado, da sociedade organizada, dos indivíduos, e uma bandeira obrigatória para todas as candidatas
5. Efetivação dos direitos reprodutivos e sexuais: um dever do Estado e compromisso das candidatas e eleitas com a saúde das mulheres
6. Efetivação do controle social das políticas para as mulheres: uma tarefa das feministas e agenda permanente para as candidatas e eleitas

Conteúdos da aula 6

1. Valorização da presença das mulheres na economia: o projeto de economia feminista e a questão do empreendedorismo entre as mulheres
2. Educação e conhecimento científico: dimensões fundamentais no empoderamento das mulheres
3. Direitos das mulheres à terra e à moradia: condições indispensáveis à emancipação das mulheres no campo na cidade
4. Meio ambiente e gênero: mulheres, importantes guardiãs do planeta

Aula 5 - A contribuição das mulheres à democratização do estado

Nesta aula vamos tratar dos seis primeiros pontos deste módulo. Isto porque, os seus conteúdos, ao serem de autoria política das mulheres, impactam na estrutura do Estado patriarcal, racista e sexista, revelando a presença das mesmas como sujeitos de transformação. Em outras palavras, esses seis tópicos são promotores da despatriarcalização do Estado, processo indispensável à democratização e à inclusão das mulheres nos espaços de poder.

5.1. Fortalecimento da Representação das Mulheres nos Espaços de Poder: uma obrigação do partido

Em um grande número de democracias representativas, assim como no Brasil, as mulheres ainda são relegadas, qualitativa e quantitativamente, a um lugar menor da vida política. Retirada a violência contra as mulheres, essa situação assume o primeiro lugar na lista das desigualdades de gênero das sociedades de base patriarcal. A União Interparlamentar, organismo da ONU responsável pela análise dos parlamentos mundiais, mostra que no ranking de participação de mulheres na política, o Brasil aparece, em 2021, na 142ª posição entre 192 países. Na América Latina, apenas o Haiti e Belize estão abaixo desta colocação.

Tal situação reflete diretamente o fato das brasileiras, apenas em 2018, terem atingido 15% de representatividade na Câmara Federal e nas Assembleias Legislativas. O que não aconteceu no Senado, nas Câmaras municipais e nos pleitos majoritários.

Portanto, o fortalecimento da representação feminina nos espaços de poder se apresenta como um caminho obrigatório para mudar a situação de desvantagem das mulheres na sociedade e nos governos. Como afirma Drude Dahlerup, a capacidade de um grupo político incidir, de maneira sistemática, nas decisões e levar a cabo as suas iniciativas e propostas no âmbito de organismos como os parlamentos, não é independente do percentual de votos que ele tem dentro desses organismos. Assim, quando a representação das mulheres está abaixo ou igual a 15%, elas têm apenas uma presença simbólica, sendo dominadas pela maioria e sua cultura. Como afirma Batliwala (1997:193): “... o empoderamento se manifesta como uma redistribuição de poder, seja entre nações, classes, raças, castas, gêneros ou indivíduos”.

Na vida política brasileira, os partidos são os meios de inclusão ou de afastamento das mulheres da representação política. Isso significa que eles são um pivô importante para a transformação necessária ao empoderamento das mulheres. Assim, por mais que os períodos de disputas eleitorais sejam ricos em possibilidades de se criar condições para o avanço da representação feminina, a exemplo das candidaturas coletivas, a mudança da relação dos partidos com as mulheres deve ser uma tarefa permanente, extrapolando os períodos eleitorais e datas comemorativas.

As candidatas, portanto, reconhecendo-se na condição de desvantagem de gênero que têm, se fortalecem nas eleições comprometendo-se com a ampliação do número de mulheres no poder durante seus mandatos.

Apresentamos a seguir quatro propostas nesta direção:

- » Criação de seminário permanente de apoio às candidaturas de mulheres;
- » Programação contínua de cursos de formação política e econômica para as mulheres;
- » Definição de estratégias para as mulheres ocuparem posições na diretiva do partido para além do lugar da instância de mulheres; e
- » Apoio do partido à articulação para a criação e fortalecimento da Comissão de Direitos das Mulheres na Câmara Federal, nas Assembleias Legislativas e no Senado.

5.2. Enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres na política: uma obrigação das lideranças

A discussão pública sobre a violência política de gênero contra as mulheres constitui a mais recente questão encampada pelas feministas no enfrentamento ao patriarcado. O alvo principal dessa violência são as mulheres candidatas, eleitas e ocupantes de cargos executivos no aparato do Estado.

Tal forma de violência contra as mulheres contraria a Constituição, a ética, os direitos humanos e a participação majoritária das mulheres na população brasileira. É um processo acintoso contra a democracia, que se dá por dentro do sistema político, pois são os homens parlamentares, executivos e membros de partidos políticos, os grandes responsáveis pela defesa da democracia, os principais agressores.

Dessa forma, podemos afirmar que a violência política de gênero contra as mulheres é a explicação mais plausível para o fato das mulheres brasileiras, ao serem 52% da população e 53% do eleitorado, e depois de praticamente 90 anos de conquista de direitos políticos, ainda ocuparem apenas 15% da Câmara Federal, 13% do Senado, 15% das assembleias legislativas, 16% das Câmaras Municipais, 12% das Prefeituras e 3,7% dos governos.

Para a cientista política Marlise Matos, “esse fenômeno carrega em si a reafirmação das raízes excludentes do campo político em todo o mundo, como se houvesse uma “ordem natural das coisas”, fundada na centralidade de poucos e na subalternidade de muitas, assumindo-se uma ordem internalizada de que mulheres em cargos de poder estão “fora de seu lugar”. Reafirma-se, assim, a limitação da cidadania feminina, buscando expulsar as mulheres do campo político para aniquilar suas agendas, lutas e, em alguns casos, as próprias mulheres que ousaram seguir uma carreira política profissional, como no caso do feminicídio político de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro, assassinada em 2018.”

Resumindo, podemos conceituar a violência política de gênero contra as mulheres como sendo atos que interditam, restringem ou excluem as mulheres do espaço político ou que as obrigam a tomar decisões contrárias à sua vontade.

No parlamento brasileiro, são inúmeros os relatos de casos de violência política de gênero contra as mulheres. Alguns, bastante emblemáticos, têm sido publicizados. Outros são praticados de forma invisível, no dia a dia das lides políticas dos mandatos e no âmbito preliminar de suas candidaturas, dentro das estruturas partidárias.

Sobre isso, a jovem deputada federal, Tábata Amaral, ecoando a voz das demais parlamentares, nos diz que a violência política de gênero se manifesta desde atitudes que podemos considerar pequenas, mesmo que não sejam, interrupções, fake news, ameaças, as quais somadas “têm um papel muito grande de desestimular e desincentivar, assim silenciando a participação das mulheres na política.”

Os dados da ONU Mulheres, de 2020, sobre a questão apontam que 82 % das mulheres em espaços políticos já sofreram violência psicológica; 45% ameaças; 25 % violência física no espaço parlamentar; e 20% assédio sexual. Para 40% das mulheres a violência de gênero atrapalhou a sua agenda legislativa.

Como vemos, não é sem razão que, entre 192 países pesquisados pela União Interparlamentar, o Brasil ocupa a posição de número 142 no que se refere à participação política feminina, ficando atrás de todas as nações da América Latina, com exceção de Belize e Haiti. A situação do Brasil é

tão crítica que chega a está atrás até mesmo do retrógrado Afeganistão dos Talibãs, que tem 27% de mulheres em seu parlamento!!!

Afora os terríveis números e as violências físicas, psicológicas e morais, o Brasil ainda apresenta verdadeiras curiosidades no campo das discriminações de gênero na política. A ex-Senadora Marina Silva, no último dia 30 de maio, durante sua fala no Seminário Mais Mulheres na Política, promovido pelo Senado Federal, denunciou que até o ano de 2016 não existia banheiro feminino no Senado!!! Outro absurdo do reino das discriminações contra as mulheres na política é o fato da Lei Orgânica de Palmas, capital do Tocantins, não prevê licença maternidade para as prefeitas!!!

O ano de 2021 foi intenso na criação de mecanismos para inibir essa violência. Primeiro foi sancionada a Lei nº 14.192 de 4 de agosto de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra as mulheres; depois foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) nº 111, de 28 de setembro de 2021, que dentre outros dispositivos disciplina a distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e, por fim, foi criado pelo Senado Federal, e lançado em 26 de novembro de 2021, o Observatório Equidade no Legislativo, destinado a coletar e sistematizar informações sobre o perfil da representação étnico-racial e de gênero no Congresso Nacional e nas assembleias legislativas estaduais de todo o país.

Comentando um pouco esses institutos, registramos que a Lei nº 14.192/2021, altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

A Emenda Constitucional (EC) nº 111/2021 altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e para o funcionamento dos partidos políticos.

O seu Art. 2º prevê, então, que para fim de distribuição dos recursos desses dois fundos entre os partidos políticos, os votos dados a candidatas mulheres e a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições de 2022 a 2030 serão contados em dobro.

Esses avanços na legislação em favor de mais mulheres na política é um patrimônio conquistado pelas mulheres e uma bandeira a ser defendida pelas candidatas.

5.3 Fortalecimento de segmentos específicos da população feminina: uma tarefa do governo que deve ser exigida pelas candidatas

No Brasil, ou fora dele, as mulheres não são iguais em necessidades nem aos homens, nem entre elas, seja por questões históricas, sociais, econômicas, regionais ou biológicas.

Como sabemos, o nosso país foi formado a partir de desigualdades de gênero, raça, etnia, sociais e econômicas, que se perpetuam até os dias atuais e geram diferentes demandas por políticas públicas entre as próprias mulheres. No conjunto da população feminina, as maiores desvantagens sociais, econômicas e culturais recaem sobre as mulheres negras e indígenas em qualquer idade. A diversidade entre as mulheres e as desigualdades entre homens e mulheres e entre elas mesmas refletem, então, a diversidade e as desigualdades da própria sociedade brasileira.

O debate das mulheres brasileiras sobre as desigualdades entre os sexos deu origem ao feminismo em nosso país. O debate das mulheres negras sobre as desigualdades de gênero e raça deu origem ao feminismo negro, dando forma própria às suas demandas. As mulheres indígenas vêm debatendo as suas questões e levando a público as suas demandas através de marchas específicas, que reúnem representantes de todos os povos indígenas do Brasil.

Esse cenário organizativo das mulheres, reflete a própria diversidade da sociedade brasileira e adverte o Estado para o fato de que não se pode adotar políticas públicas como se os diferentes segmentos da população tivessem a mesma história, as mesmas condições e as mesmas necessidades. Numa sociedade patriarcal, racista e elitista, na qual a referência de sujeito é o homem, branco e jovem, o Estado para conduzir uma gestão democrática deve combinar a oferta de políticas públicas universalistas com a de políticas públicas específicas, especializadas e afirmativas. Isto porque as políticas universais, mesmo que necessárias a todas as pessoas, não atendem às necessidades das

mulheres em sua condição de gênero oprimido e, muito menos das mulheres negras e indígenas nas suas condições de opressão de gênero, raça e classe.

As políticas públicas específicas, especializadas e afirmativas com vista ao reconhecimento e efetivação dos direitos desses segmentos exigem mudanças na estrutura ideológica do aparato do Estado, exigem freios ao machismo, ao racismo e ao sexismo, o que por sua vez fortalece a sua presença no debate público. São ações pertinentes ao fortalecimento de segmentos de mulheres no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo a criação de:

- » Órgão Gestor de Políticas para as Mulheres
- » Órgão Gestor de Políticas Indigenistas
- » Órgão Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- » Órgãos Colegiados por Segmentos Organizados da População Feminina no Interior do Órgão Gestor de Políticas para as Mulheres, garantindo a presença da representação desses coletivos na definição das políticas para mulheres
- » Órgãos Especializados no Atendimento às Demandas das Mulheres no Interior de Estruturas Setoriais, com destaque para Saúde, Educação, Trabalho, Renda e Assistência Social

5.4. Efetivação dos direitos reprodutivos e sexuais: elementos indispensáveis à saúde integral das mulheres

A Atenção Integral à Saúde da Mulher é uma das prioridades das políticas de saúde no Brasil, que vinha sendo institucionalizada desde a formulação do Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PANAISM), em meados da década de 80 do século passado, por meio de políticas e programas implementados de forma cooperada entre os três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal processo, porém, vem sofrendo retrocessos, cujo maior exemplo é a dissolução da Coordenadoria de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, no primeiro ano do governo Bolsonaro. Essa deliberação no nível federal provocou um esfacelamento da política e o aumento das responsabilidades dos

estados e municípios, principalmente, no que envolve as ações voltadas para efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, enquanto direitos humanos.

Nesse contexto, os aspectos mais atingidos pela perspectiva misógina e conservadora atual são o exercício da sexualidade e da reprodução, livres de violência, discriminações e imposições, bem como o cerceamento do acesso da juventude à informação e à educação sexual e reprodutiva, mediante à estratégia política e religiosa de submissão das mulheres de perseguição às discussões de gênero.

De maneira resumida, os direitos reprodutivos estão relacionados à liberdade das pessoas decidirem se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas; o direito a informações, meios, métodos e técnicas de contracepção, além dos direitos de assistência e cuidado a todo o processo reprodutivo.

Os direitos sexuais, por sua vez, relacionam-se à livre escolha de parceiros(as), à livre expressão da orientação sexual (heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, entre outras), à sexualidade independente da reprodução, ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação.

Diante do cenário atual e das experiências vividas nos períodos anteriores, existe uma necessidade de se promover a integração dos diferentes órgãos de governo voltados para o bem-estar, saúde e emancipação das mulheres, quais sejam: secretarias de direitos humanos, secretarias de políticas para as mulheres, secretarias de assistência social, secretarias de saúde e secretarias de educação, a fim de fortalecer a saúde das mulheres. As candidatas ao parlamento podem advogar pela:

- » Execução do Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PANAISM); e
- » Criação de comissões intersetoriais de atenção integral à saúde da mulher no âmbito do poder executivo

5.5. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres: uma obrigação do estado, da sociedade e dos indivíduos

A violência de gênero contra as mulheres representa a face mais cruel das desigualdades entre os sexos e se constitui na mais grave violação de seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde, à liberdade, à integridade e como vimos do ponto dois dessa aula, os direitos políticos das mulheres.

O Brasil é um país signatário de acordos internacionais voltados para o empoderamento das mulheres, a exemplo da Convenção Interamericana pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1981) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Eliminar Todas as Formas de Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1995), cujas premissas nortearam a criação de legislações específicas para o enfrentamento da violência contra a mulher, cujos grandes marcos são a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio); além de terem inspirado a criação de normativas mais esparsas, mas que também possuem grande valor simbólico no que se refere à garantia da integridade moral e sexual das mulheres, seja na sociedade, seja no campo institucional, como a Lei nº 13.718/2018 (Lei da Importunação Sexual) e a Lei nº 14.245/2021 (Lei Mariana Ferrer).

Nesse sentido, o Brasil já consolidou o entendimento de que enfrentar a violência contra as mulheres não é apenas uma questão dos sistemas de segurança e justiça, mas sim um dever de todo o conjunto do aparato do Estado, da Sociedade Civil Organizada e dos indivíduos. Isto porque, a violência é um elemento estruturante das desigualdades entre homens e mulheres e se manifesta de várias formas e naturezas.

Dessa feita, propomos que as candidatas defendam a Criação de Câmaras Técnicas Estaduais para articulação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

5.6. Controle social das políticas para as mulheres: uma tarefa para as feministas e parlamentares

Os conselhos constituem a principal instância de controle social das políticas públicas, também, no campo da promoção da igualdade entre homens e mulheres. Os Conselhos de Defesa dos Direitos das Mulheres existem desde a década de 1980 e são estruturas mistas, das quais participam

representantes do Estado e da Sociedade Civil Organizada. Eles são permanentes e de natureza consultiva e/ou deliberativa, cuja finalidade é contribuir para a formulação de diretrizes para a ação governamental. Os Conselhos de Defesa dos Direitos das Mulheres possuem, também, a função de denúncia e monitoramento das ações do Estado e da sociedade dirigidas às mulheres, incluindo a pauta do uso dos recursos públicos nesta área. Na atualidade, a União, os 26 estados da federação e o Distrito Federal possuem conselhos de defesa da mulher.

Outro mecanismo de controle social são as Conferências de Políticas para as Mulheres. Realizadas nas esferas federal, estadual e municipal, essas Conferências são vigorosos instrumentos de consulta popular no Brasil. São espaços de prática democrática, onde estado e sociedade se sentam para pensar juntos. Nelas são traçadas as diretrizes e indicadas ações para planos de políticas para as mulheres – instrumentos indispensáveis ao acompanhamento e avaliação de políticas públicas para as mulheres.

No intervalo de 12 anos, o Brasil realizou 4 conferências nacionais (2004, 2007, 2011 e 2016) e um sem número de conferências estaduais e municipais produzindo um processo de crescente participação e inclusão de mulheres de todas as cores, de todas as tendências políticas, de diferentes campos profissionais, dos espaços rurais e urbanos e dos quatro cantos do Brasil; mulheres militantes, funcionárias públicas, intelectuais ou com pouca instrução formal.

Convocadas pelos Conselhos de Políticas para as Mulheres e pelos Organismos de Políticas para as Mulheres, nas esferas municipal, estadual e federal, as Conferências constituem-se em uma potente tecnologia social de exercício político para as mulheres e de promoção da democratização das relações entre Estado e Sociedade. Nada parecido acontece em outros países.

Há seis anos não são realizadas conferências nacionais. Parte em razão da pandemia da Covid-19, parte pela própria postura misógina e autoritária do governo federal. Sendo assim, visando fortalecer a presença de todas as mulheres e de suas demandas no aparato do Estado, propomos que as candidatas se comprometam, em seus discursos e futuros mandatos com o fortalecimento:

- » Dos conselhos dos direitos das mulheres, valorizando a composição paritária entre representantes governamentais e das entidades da sociedade civil organizada, bem como a presença das mulheres em toda a sua diversidade;
- » Das Conferências de Políticas para as Mulheres.

Aula 6 - A integração das mulheres às políticas públicas universalistas

Na primeira parte deste Módulo 2, tratamos das questões que as mulheres introduziram no campo das políticas públicas, diversificando o leque da ação do Estado, a exemplo das políticas de enfrentamento da violência doméstica e do enfrentamento da violência política de gênero contra as mulheres. Neste segundo momento, vamos tratar da contribuição das mulheres à ampliação do alcance das políticas públicas universalistas já existentes, como trabalho e renda, educação, terra, moradia e meio ambiente, ajustando-as efetivamente às necessidades e condições das mulheres. Se na primeira parte deste módulo demos destaque ao empoderamento político das mulheres em toda a sua diversidade, nesta segunda vamos puxar o fio das discussões com uma questão crucial para todos os seres humanos, trabalho e renda, sob o título:

6.1 Valorização da presença das mulheres na economia: o projeto de economia feminista e a questão do empreendedorismo entre as mulheres

Os elementos centrais dessa discussão são decifrar a divisão sexual do trabalho, a relação entre trabalho e necessidade, bem como compreender o que é a economia política capitalista, e o lugar reservado às mulheres nessa economia, para, então, entendermos o projeto feminista de economia política e a questão do empreendedorismo entre mulheres. Parece muita coisa! Mas, na verdade, nós lidamos com todas elas diariamente, e o que nos faz falta, muitas vezes, são instrumentos para refletir sobre elas.

Nessa aula vamos trazer, então, um pouco de teoria, pois essa nos ajuda a questionar e desnaturalizar fatos e condições, e, por aí, construir saídas para situações que são, para nós mulheres, e para a maioria da população brasileira, desvantajosos à sua existência. Começemos pensando sobre a divisão sexual do trabalho.

Nos seus milhões de anos de existência, a humanidade experimentou diversas maneiras de se organizar e de executar os trabalhos necessários à sua sobrevivência – cuidados e suprimento de bens necessários à alimentação, vestuário e abrigo –, chegando a um modelo econômico em que as tarefas foram divididas e hierarquizadas segundo o sexo. Isto é: a humanidade criou a divisão sexual

do trabalho, de forma que determinadas atividades deveriam ser executadas pelos homens e outras pelas mulheres. Com isso, também foi dividida a educação, com diferenciação dos conhecimentos que deveriam ser transmitidos para homens e mulheres.

O extremo dessa situação foi alcançado no estágio capitalista do século XIX, quando vamos encontrar os homens nomeados como trabalhadores, como donos do trabalho produtivo – solitários produtores de bens –, que por sua condição de gênero eram, potencialmente, detentores do direito ao acesso à educação em todos os níveis, às diferentes recompensas financeiras para os seus esforços, à governança e ao espaço público em geral. Do outro lado da equação do trabalho necessário à sobrevivência, estavam as mulheres, nomeadas como mães, responsáveis pela reprodução da vida – solitárias realizadoras de cuidados e serviços domésticos – merecedoras de uma educação restrita apenas ao espaço privado, sem pagamentos ou com apenas pequenas recompensas por seus esforços, submetidas à governança dos homens.

A persistência, por séculos a fio, dessa divisão, faz parecer que é da natureza do homem realizar o trabalho produtivo, e da mulher realizar o trabalho reprodutivo, sem nos apercebermos que a manutenção dessa divisão é um mecanismo de sobrevivência da própria economia capitalista-patriarcal. De uma economia androcêntrica, que não reconhece a imprescindibilidade do trabalho das mulheres para a produção e reprodução da riqueza, e, assim, não o remunera, ou o remunera mal. Com isso, podemos afirmar que o capitalismo garante seus lucros em base à negação do trabalho de 50% da população.

Enfim, diante das questões abaixo, devemos nos perguntar o quanto essa economia é interessante para as mulheres?

- » Tripla jornada de trabalho;
- » Situações precárias de trabalho;
- » Salários menores que os destinados aos homens para execução das mesmas tarefas;
- » Estigma de que sua renda seria apenas um complemento da renda familiar;

- » Exploração e mercantilização da vida em todas as suas dimensões (natureza, conhecimento, corpos e mentes, etc.);
- » Estímulo continuado e exacerbado da produção e do consumo;
- » Alienação do trabalho;
- » Produção para o lucro e não para suprir as necessidades;
- » Valorização do mundo das coisas em detrimento do mundo das pessoas.

Para começar, devemos dizer que os trabalhos produtivos e reprodutivos, feitos por homens ou por mulheres, são igualmente necessários à sobrevivência de qualquer pessoa, em todas as épocas, mesmo que na divisão sexual do trabalho das sociedades patriarcais capitalistas, a produção de bens tenha passado a valer mais, social e financeiramente, do que a realização dos trabalhos domésticos e do cuidado.

Por fim, é preciso registrar, ainda, que o capitalismo e suas eternas crises e contradições impuseram às mulheres o trabalho fabril, sem a menor diminuição do peso do trabalho doméstico e do cuidado, e, ainda, com redução do valor da remuneração em relação aos homens. Esse arranjo vai gerar a tripla jornada de trabalho para as populações femininas, com dedicação, simultânea, ao trabalho de cuidados, afazeres domésticos e atividades remuneradas. A pandemia da Covid-19 é uma expressão icônica da condição das mulheres realizadoras de múltiplos afazeres. O confinamento das famílias no espaço doméstico e o compartilhamento das atividades remuneradas, a partir de câmeras, revelaram o invisível: a rotina doméstica das mulheres é intensa e não para diante do trabalho produtivo. A crise sanitária revelou, também, o verdadeiro potencial da violência dos homens contra as mulheres no espaço doméstico.

Em números, as desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho se expressam no fato das mulheres ganharem apenas 75% do valor pago aos homens, o que significa um viés da mesma exploração de sempre. Outra evidência das desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho é a baixíssima remuneração do indispensável trabalho de educação de base no nosso país, majoritariamente realizado por mulheres (80%).

As mulheres, e dentre elas as feministas, atuaram fortemente contra esse “destino” desigual. Assim, participaram das revoluções culturais; conquistaram algumas posições protagônicas na vida pública; criticaram padrões socioeconômicos androcêntricos, fazendo com que os modelos dicotômicos público e privado, assim como o do homem provedor e da mulher apenas cuidadora fossem perdendo força.

Dentre os esforços teóricos do Feminismo ao enfrentamento da reprodução dessa injusta divisão sexual do trabalho, está a Economia Política Feminista, defendida pioneiramente por Cristina Carrasco, cujo centro é a crítica a invisibilidade da exploração das mulheres produzida pelo capitalismo.

Assim, a crítica feminista à Economia Capitalista-Patriarcal parte da denúncia da incompletude da leitura do funcionamento de tal economia pela ciência. Isto porque, a economia capitalista-patriarcal, androcêntrica, ao não considerar o trabalho doméstico para fins de remuneração, e ao não criticar o pagamento a menor que as mulheres recebem pelo trabalho com o cuidado, nem a precarização do trabalho dos segmentos femininos na produção de bens e serviços, construiu a ideia de que a sociedade produzia sem o trabalho das mulheres. E pior ainda, a ideia de que o que as mulheres realizavam não era trabalho, era apenas uma obrigação que a natureza lhes impunha em razão da função biológica da maternidade. Assim invisibilizadas, as trabalhadoras foram identificadas como exceções de sua própria natureza. Esse arranjo permitiu que se falasse em pleno emprego, pois a ciência estava apenas contabilizando os homens como mão de obra, deixando mais de 50% da população fora da competição do mercado de trabalho.

A economia política feminista se coloca, portanto, como um projeto que visa ampliar o debate em torno dos campos da produção e reprodução, denunciando a ciência econômica dominante por seu viés machista, capitalista, racista e patriarcal, uma vez que guia as suas análises por um falso modelo de trabalhador autônomo: o homem, branco, de aproximadamente 30 anos, munido de um certo capital, esquecendo-se de que esse se sustenta no trabalho doméstico e do cuidado realizado pelas mulheres, e, ainda que, por longo tempo, somente a ele foram dirigidos os benefícios da educação e da herança.

A Economia Política Feminista é uma contribuição aos estudos da Ciência Econômica, mediante a elaboração de consistentes críticas a economia vigente e seus mecanismos de exclusão de amplas parcelas da população do acesso a bens e serviços, e de intensa exploração da vida em todas as suas dimensões.

Vamos, agora, tratar do empreendedorismo entre as mulheres. A partir de finais do século XX, o mundo do trabalho passou por uma grande modificação: o ideal de reprodução do capital deixou de ser realizado prioritariamente pela via do assalariamento em massa, como acontecera durante o século XIX e grande parte do século XX, para tornar-se objeto de uma modalidade de empreendimento individual em grande escala e/ou de produção em casa, e não mais no chão das fábricas.

Nesse momento, as mulheres no Brasil vivenciavam um crescimento contínuo de seus níveis de escolaridade, demonstraram grande capacidade de se organizar, inauguraram a sua presença no aparato do Estado liderando órgãos reitores de políticas públicas para as mulheres, confrontavam-se com a baixa oferta de serviços de creche e exerciam forte pressão por assumir os espaços públicos, enquanto os segmentos masculinos mantinham-se distantes dos trabalhos domésticos e do cuidado. O cenário do mundo do trabalho das mulheres era intenso e múltiplas atividades.

No Brasil, o estímulo e a institucionalização do empreendedorismo individual em massa, ilustrado pela criação da figura econômica do Microempreendedor Individual (MEI) se apresentava, então, como o caminho para o sucesso das mulheres, como uma modalidade propícia à superação de sua tradicional dificuldade de gênero, no mundo do trabalho remunerado das sociedades patriarcais capitalistas. Esse instrumento formaliza as suas atividades, permitindo, ao mesmo tempo, regular o próprio horário e definir a casa como local de trabalho, de forma a desenvolver atividades remuneradas concomitantemente às suas tarefas domésticas e de cuidados.

Como uma consequência lógica da velha divisão sexual do trabalho, as mulheres trouxeram para o MEI a experiência secular da modalidade de produzir e ganhar algum dinheiro mediante a formatação de pequenos negócios, cuja produção se faz no espaço doméstico.

Nesse contexto, o empreendedorismo vem se tornando uma modalidade atraente para as populações femininas. Contudo, ele não resolve a superexploração das mulheres, nem faz com que as suas atividades domésticas e de cuidados sejam computadas pela economia vigente como dimensões da produção e reprodução da riqueza.

Assim, as nossas propostas de ações em favor da igualdade econômica entre os sexos, vão no sentido de apoiar às mulheres na produção e na reprodução simultaneamente, sendo:

- » As creches nos bairros;
- » Formação profissional para as mulheres nas áreas técnicas e tecnológicas propostas a serem defendidas pelas candidatas em diálogo direto com os interesses das mulheres.

6.2 Educação e conhecimento científico: dimensões fundamentais ao empoderamento das mulheres

A educação é o campo da emancipação da mulher por excelência. Desde o século XIV que as mulheres brigam pelo acesso ao conhecimento técnico e científico, como nos esclarece Christine de Pizan (1364-1430), Mary Wollstonecraft (1759-1797) Nísia Floresta (1810-1885), Bertha Lutz (1894-1976), etc. O resultado dessa estratégia emancipatória é, hoje, no Brasil, o fato das mulheres serem mais escolarizadas do que os homens.

Mesmo assim, as populações femininas de todas as classes sociais ainda sofrem severas restrições nos campos do trabalho e da política. Porém, como um processo irreversível, elas continuam investindo firmemente na educação como estratégia para gerar transformações em outras esferas e precipitar a corrosão das bases de reprodução do patriarcado. Assim, as mulheres investem quantitativa e qualitativamente na educação como veículo de transformação social, inclusive produzindo conceitos e definições científicas.

As forças conservadoras e misóginas, diante dos avanços emancipatórios das mulheres, buscaram atingir o seu campo de luta principal e desferiram um golpe político-religioso contra a despatriarcalização da sociedade e do Estado, mediante a criação perversa da figura da ideologia de gênero.

Como sabemos, gênero não é uma ideologia!! Gênero é uma categoria de análise histórico-sócio-política, criada pelas mulheres, a partir da reflexão sobre nossas vidas, que permite observar e criticar os papéis e as condições de vida de homens e mulheres, bem como identificar os caminhos utilizados para manter os privilégios masculinos.

Esse processo, calcado em uma fake news, desemboca na retirada das discussões de gênero dos Plano Nacional e dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, na perseguição de professores e professoras, e na invenção de histórias mirabolantes para desmoralizar a educação sexual.

Considerando que somente teremos os direitos das mulheres efetivados quando a sociedade entender que as desigualdades entre homens e mulheres estão na raiz do machismo, da violência doméstica, da baixa representatividade das mulheres na política e na não remuneração do trabalho doméstico e do cuidado, e, ainda, que para reverter esse quadro é necessário instruir as novas gerações para igualdade entre homens e mulheres, a proposta para as candidatas é advogar pela Reinclusão de gênero nos Planos de Educação, como forma de contribuir para que as novas gerações venham a ter uma sociedade mais justa e igualitária.

6.3 Direitos das mulheres à terra e à moradia: condições indispensáveis à emancipação das mulheres rurais e da periferia

A efetivação dos direitos das mulheres ao título da terra e ao de outros imóveis é um ponto fundamental para a sua emancipação. O acesso das populações femininas a conhecimentos sobre direito à herança, compra, venda e regularização de imóveis, no entanto, é um campo de grandes dificuldades, seja pela própria estranheza dos conteúdos, que de uma maneira geral são manipulados por advogados, seja pela pouca familiaridade das mulheres com o tema. Dificuldade essa resultante de sua condição de gênero, que, por séculos, as alijou e ainda alija do mundo dos negócios.

Assim, muito embora esses direitos estejam garantidos a homens e mulheres e que nas classes menos abastadas eles desenvolvem lutas comuns pela terra e moradia, as mulheres carregam condições históricas desvantajosas em relação aos homens. Isto é, elas convivem, na prática, com a primazia dos homens sobre a gestão da produção e da riqueza, e com a concentração dos

bens no nome deles. A correção desse quadro, pelo Estado brasileiro, vinha sendo trabalhada, nos anos 2000, mais efetivamente, mediante alguns procedimentos no programa de moradia popular Minha Casa, Minha Vida, que priorizava a titulação do imóvel em nome das mulheres e no Programa Nacional de Reforma Agrária que instituiu o mecanismo de incluir junto com o nome do marido ou companheiro o nome da mulher.

Contudo, a questão continua a merecer um duplo olhar diferenciado por parte das políticas habitacionais e de reforma agrária nos casos de mulheres que sofrem violência doméstica. Isto porque, elas são especialmente atingidas quando não têm a titulação da terra ou da moradia, pois a qualquer momento podem ser expulsas por seus companheiros ou ser obrigadas a fugir para se proteger, e não mais conseguem voltar para as suas casas.

Dessa forma, consideramos que as candidatas, tanto devem defender políticas para garantir às mulheres a titularidade da terra e da moradia, bem como propostas pedagógicas voltadas para ampliar as suas possibilidades de compreender os trâmites legais envolvidos nas questões de propriedade e titularidade de imóveis, quanto ações específicas para as mulheres vítimas de violência doméstica. Em termos práticos visualizamos duas propostas a serem trabalhadas pelas candidatas em seus discursos:

- » Promoção sistemática de oficinas para as mulheres rurais sobre legislação, direitos patrimoniais, herança e compra e venda de imóveis
- » Reserva de vagas ou cotas para as mulheres em situação de violência nos programas habitacionais e de reforma agrária

6.4 Meio ambiente e gênero: mulheres, importantes guardiãs do planeta

Neste tópico abordaremos um dos mais relevantes temas para a sobrevivência da vida no Planeta Terra: a questão ambiental. E vamos mostrar como as mulheres estão conectadas a ele. Iniciamos com um trecho da Declaração da Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo/Suécia. Em seguida, traremos a vibrante definição de Meio Ambiente, encontrada no texto “Mulheres, meio ambiente e desenvolvimento”, da publicação Formação Política para Mulheres, da Secretaria Nacional de Mulheres Socialistas. Por fim, faremos

um breve histórico da participação das mulheres como propulsoras e/ou protagonistas de conhecimentos sobre o meio ambiente, bem como participantes ativas de conferências mundiais sobre a imperiosa e urgente necessidade da preservação ambiental.

Há 50 anos, representantes de 113 países se reuniram motivados por preocupações ambientais, realizando a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano. Em suas declarações já alertavam a humanidade sobre os perigos a que se expunha por não compreender ou desprezar o meio ambiente, nos seguintes termos:

Chegamos a um ponto na História em que devemos moldar nossas ações em todo o mundo, com maior atenção para as consequências ambientais. Através da ignorância ou da indiferença podemos causar danos maciços e irreversíveis ao meio ambiente, do qual nossa vida e bem-estar dependem. Por outro lado, através do maior conhecimento e de ações mais sábias, podemos conquistar uma vida melhor para nós e para a posteridade, com um meio ambiente em sintonia com as necessidades e esperanças humanas...

Mas o que é mesmo o tão falado e decantado ente, conhecido como MEIO AMBIENTE? Quem nos responde essa pergunta é Ana Lúcia Carneiro Leão, Mestra em Estudos Ambientais e Educadora Ambiental.

Meio ambiente somos nós em sociedade, o meio ambiente é nossa casa, nossa rua, nosso bairro... O meio ambiente é nossa cidade, nosso estado, nosso país. O meio ambiente somos todos juntos e dependentes, os animais, as flores, as matas, o ar que respiramos a água, os rios. A qualidade do meio ambiente depende da qualidade de nossas ações, como também da qualidade de nossas atitudes, práticas, tecnologias, métodos e decisões.

Assim como Ana Lúcia, as mulheres no Brasil e em todas as partes do mundo se dedicam à causa ambiental, seja como cientistas, professoras, militantes e guardiãs desde os primórdios dessa discussão. Em 1962, por exemplo, a bióloga, cientista e escritora norte-americana, Rachel Carson (1907–1964), publicou “A Primavera Silenciosa” - uma referência histórica da literatura ambiental mundial. Seu texto é um alerta sobre os perigos do uso agrícola de pesticidas químicos sintéticos e veículo de uma forte denúncia sobre os pássaros mortos, silenciados pelos pesticidas agrícolas. Em abril de 1987, a norueguesa, Gro Harlem Brundtland, ex-primeira-ministra do seu país, presidenta

da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, publicou um relatório inovador, intitulado “Nosso Futuro Comum”. Tal documento trata diretamente das responsabilidades das gerações atuais com as futuras gerações, da pobreza e do desenvolvimento sustentável, inclusive consolidando o conceito nos seguintes termos:

“O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades.” Ao se referir à pobreza, ela sobe o tom do alerta e diz: “Um mundo onde a pobreza e a desigualdade são endêmicas estará sempre propenso a crises ecológicas, entre outras [...] O desenvolvimento sustentável requer que as sociedades atendam às necessidades humanas, tanto pelo aumento do potencial produtivo, como pela garantia de oportunidades iguais para todos.” As palavras de Brundtland, a seguir, ditas há 35 anos, precisam ser tomadas como bandeiras por toda a sociedade brasileira, se quisermos cumprir com a nossa parte para a preservação do planeta e promover um desenvolvimento justo. Aspas para ela:

Na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas.

Em 1992, ocorreu a 2ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, conhecida como “Cúpula da Terra” ou “Rio 92”. Nela foi pactuada a “Agenda 21”, um plano para a proteção do planeta e seu desenvolvimento sustentável. No Brasil, as ações prioritárias da Agenda 21 são os programas de inclusão social, quais sejam: acesso à educação e saúde para todas as pessoas; distribuição de renda; sustentabilidade urbana e rural; preservação dos recursos naturais e minerais e ética política para o planejamento.

O papel das mulheres na Rio 92 foi de uma força inimaginável. Elas armaram a maior e mais diversa tenda do Fórum e a batizaram de Planeta Fêmea. Cerca de 5 mil pessoas a visitavam diariamente. Tomando a diversidade e a solidariedade como centro das discussões, o Planeta Fêmea debateu, entre outros temas: modelos de desenvolvimento e sua relação com a natureza, democracia participativa, igualdade de gênero, biodiversidade, biotecnologia, alimentos, agricultura, violência

contra as mulheres, responsabilidades e responsabilizações. O crescimento de sua participação nas discussões ambientalistas espelhava o ritmo das feministas nas lutas por direitos.

Inúmeras são as mulheres ambientalistas, de todas as idades e de todas as partes do mundo que contribuem para a preservação da vida (digna) em nosso planeta, nestes últimos 60 anos, ganhadoras de inúmeros prêmios nacionais e internacionais. Para que sintamos orgulho de nossas representantes nesse importante discussão, vamos citar apenas algumas mulheres: a física indiana Vandana Shiva, 70 anos; a queniana Wangari Muta Maathai (1940-2011); a jovem sueca Greta Thunberg, 19 anos, que iniciou na adolescência o seu ativismo ambiental e que, desde então, tem chamado a atenção do mundo para a importância da preservação do meio ambiente. No Brasil, Maria Tereza Jorge Pádua, 79 anos, engenheira agrônoma, e Marina Silva, 64 anos, historiadora, política e ex-Ministra do Meio Ambiente, são expoentes nesta discussão.

Os esforços das mulheres no espaço das discussões ambientais e climáticas vão receber uma resposta robusta em 2015, quando o Acordo de Paris, que substituiu o Protocolo de Kyoto, trouxe em seu preâmbulo que “Os países devem, ao tomar medidas para enfrentar as mudanças climáticas, respeitar, promover e considerar suas respectivas obrigações em relação aos direitos humanos, o direito à saúde, os direitos dos povos indígenas, comunidades locais, crianças migrantes, pessoas com deficiência e pessoas em situações vulneráveis, e o direito ao desenvolvimento, bem como à igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e justiça intergeracional”. Este foi o primeiro documento a incluir a igualdade de gênero nas discussões sobre o clima.

Finalmente, foi compreendido que as mulheres têm um papel fundamental nas atividades que se relacionam à mitigação das mudanças climáticas, a exemplo das mulheres indígenas com suas lutas ambientais, das mulheres rurais com a produção agroecológica, e das mulheres quilombolas. Melhor dito, que as mulheres estão nas duas pontas: na reflexão sobre os fenômenos e diretamente no espaço da conservação da natureza.

O acordo de Paris foi um grande avanço para as mulheres, pois dele derivou o Plano de ação sobre gênero (GAP - resultado da COP-25 em Madri).

Contudo, as iniciativas de ambientalistas, mulheres e homens, de todo o mundo, ainda não surtiram os efeitos necessários para garantir ao planeta um futuro sustentável.

Em 2019, a sra. Joyce Msuya, diretora executiva interina da ONU Meio Ambiente, munida de um importante relatório sobre as condições ambientais do planeta, voltou a alertar a humanidade sobre o perigo que estamos vivendo: “A ciência é clara. A saúde e a prosperidade da humanidade estão diretamente ligadas ao estado do nosso meio ambiente [...]. Estamos numa encruzilhada. Vamos continuar no nosso caminho atual, que levará a um futuro sombrio para a humanidade, ou vamos dar uma guinada para um caminho de desenvolvimento mais sustentável? Essa é a escolha que nossos líderes políticos têm que fazer, agora”.

Outro grande passo ocorreu em 2021, quando o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou o texto proposto pelas Maldivas, Eslovênia, Suíça, Costa Rica e Marrocos, com 43 votos a favor e as abstenções da Rússia, Índia, China e Japão, reconhecendo que um meio ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano fundamental!

Todo esse contexto influenciou o Estado Brasileiro a absorver, em seus documentos, desde a Constituição de 1988, os princípios e as demandas ambientais mundiais. Dessa forma, dispôs em seu art. 225 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Contradizendo a efetivação dessa perspectiva, os estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos informam que 90% dos municípios brasileiros apresentam problemas ambientais, resultante de desrespeito à Constituição Cidadã e aos Acordos Internacionais dos quais o Brasil é signatário. Entre os principais problemas que se apresentam estão as queimadas, os desmatamentos, o assoreamento dos rios, a poluição das águas, do solo e da atmosfera.

No momento atual, o Brasil vive a pior situação ambiental de sua existência, com sérias agressões relacionadas às mudanças climáticas. Segundo o levantamento da Confederação Nacional dos Municípios, eventos como as fortes chuvas impactam 502 municípios, matando pelo menos 459 pessoas, em 2022, e produzindo situações de emergência e calamidade pública.

Os efeitos devastadores das mudanças climáticas, no entanto, atingem de forma desigual as populações mais excluídas e vulneráveis, sendo que destas, as mulheres indígenas e quilombolas são as maiores vítimas e grandes protagonistas das mudanças! Dentre elas, podemos citar, a Sônia

Guajajara, única pessoa indígena a concorrer a um cargo de vice-presidência da República, e a deputada Joenia Wapichana.

Esse quadro, exige a adoção da perspectiva do desenvolvimento sustentável, aliando a conservação do meio ambiente ao crescimento econômico consciente e a promoção dos direitos humanos com igualdade de gênero. Não é possível mudar mentalidades sem que haja esforço coletivo, enfrentamento das questões estruturais promotoras de desigualdades e mobilização do compromisso das presentes gerações.

Para atingir esses objetivos, o desenvolvimento de um projeto de educação ambiental associado a um projeto de educação para a igualdade de gênero, raça, etnia, e redistribuição de riquezas está em primeiro plano.



Realização:
Secretaria Nacional de Mulheres do PSB

